

CONSTRUTORA TENDA S.A.
CNPJ/MF nº 71.476.527/0001-35
NIRE 35.300.348.206
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

CONSTRUTORA TENDA S.A. (“Companhia” ou “Tenda”) comunica, na forma da Lei nº 6.404/76 e da Resolução nº 44/21 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), que, em Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de setembro de 2026, foi aprovado novo plano de recompra de ações da Companhia, conforme previsto na Resolução CVM nº 77/22 (“Plano de Recompra”), bem como a celebração de contratos de derivativos referenciados em ações de sua própria emissão (*total return swap*), observados os limites previstos na Resolução CVM nº 77/22.

Quanto ao Plano de Recompra:

- O Plano de Recompra tem por objetivo maximizar a geração de valor para o acionista por meio de uma administração eficiente da sua estrutura de capital.
- Atualmente existem em circulação 122.578.152 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Tenda.
- Nesta data, a Tenda possui zero ações mantidas em tesouraria.
- A Tenda poderá, nos termos do Plano de Recompra ora aprovado, adquirir até 5.000.000 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, respeitadas as limitações estabelecidas na Resolução CVM nº 77/22. Todas as operações de compra ou venda de ações de emissão da Tenda serão realizadas na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, a preço de mercado.
- Na hipótese de serem realizadas operações no âmbito do Plano de Recompra, não haverá alterações na composição do controle acionário ou da estrutura administrativa da Tenda.
- O prazo máximo para liquidação das operações realizadas sob o Plano de Recompra de Ações é de 12 meses, iniciando-se em 30 de setembro de 2026.
- A operação de aquisição das ações da Tenda será intermediada pela seguinte corretora: Itaú Corretora de Valores S.A. e Banco Bradesco/Agora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Quanto aos Contratos de Derivativos:

- A Companhia esclarece que, como se trata de operações envolvendo *total return swap*, com liquidação exclusivamente financeira, não haverá aquisição ou alienações de ações pela Companhia.
- A finalidade da operação é proporcionar cobertura da exposição da Companhia ao preço de suas próprias ações, reduzindo assim os efeitos para a Companhia das oscilações no preço das ações, tendo em vista os compromissos da Companhia relativos aos pagamentos a executivos e funcionários de remuneração baseada em ações.

O Conselho de Administração da Companhia entende que a concretização das negociações ora autorizadas não acarretará qualquer prejuízo ao cumprimento das obrigações assumidas pela Companhia, tampouco comprometerá o pagamento de dividendos obrigatórios, em virtude da situação de liquidez, endividamento e geração de caixa da Companhia.

Informações adicionais (incluindo aquelas objeto do Anexo G da Resolução CVM nº 80/22) encontram-se disponíveis aos acionistas nas páginas eletrônicas da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), da B3 (www.b3.com.br) e da Companhia (<https://ri.tenda.com/>).

São Paulo/SP, 30 de setembro de 2026.

CONSTRUTORA TENDA S.A.

Luiz Maurício de Garcia Paula

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

CONSTRUTORA TENDA S.A.
CNPJ/MF nº 71.476.527/0001-35
NIRE 35.300.348.206
Publicly-held Company

MATERIAL FACT

CONSTRUTORA TENDA S.A. ("Company" or "Tenda") hereby informs, pursuant to Law No. 6,404/76 and CVM Resolution No. 44/21 of the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM"), that, in a Board of Directors meeting held on September 30, 2026, the Company's share buyback plan was approved, as provided for in CVM Resolution No. 77/22 ("Buyback Plan"), as well as the execution of derivative contracts referenced to shares of its own issuance (total return swap), in compliance with the limits set forth in CVM Resolution No. 77/22.

Regarding the Buyback Plan:

- The Buyback Plan aims to maximize shareholder value creation through efficient management of its capital structure.
- Currently, there are 122,578,152 outstanding common shares, registered, book-entry and with no par value, issued by Tenda.
- As of this date, Tenda holds zero shares in treasury.
- Tenda may, under the terms of the Buyback Program hereby approved, acquire up to 5,000,000 common shares, registered, book-entry and with no par value, subject to the limitations established in CVM Resolution No. 77/22. All purchase or sale transactions of shares issued by Tenda will be carried out on B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, at market price.
- In the event that transactions are carried out under the Buyback Program, there will be no changes to the composition of the controlling interest or administrative structure of Tenda.
- The maximum term for settlement of transactions carried out under the Share Buyback Program is 12 months, starting on September 30, 2026.
- The acquisition of Tenda shares will be intermediated by the following broker: Itaú Corretora de Valores S.A. e Banco Bradesco/Agora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Regarding the Derivative Contracts:

- The Company clarifies that, as these are total return swap transactions with exclusively financial settlement, there will be no acquisition or sale of shares by the Company.
- The purpose of the transaction is to provide coverage for the Company's exposure to the price of its own shares, thereby reducing the effects of share price fluctuations for the Company, in view of the Company's commitments related to share-based compensation payments to executives and employees.

The Company's Board of Directors understands that the consummation of the transactions hereby authorized will not cause any harm to the fulfillment of the obligations assumed by the Company, nor will it compromise the payment of mandatory dividends, due to the Company's liquidity, indebtedness and cash generation situation.

Additional information (including those subject to Annex G of CVM Resolution No. 80/22) is available to shareholders on the CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), B3 (www.b3.com.br) and Company (<https://ri.tenda.com/>) websites.

São Paulo/SP, September 30, 2026.

CONSTRUTORA TENDA S.A.

Luiz Maurício de Garcia Paula
Chief Financial and Investor Relations Officer